**O TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Suellen de Cássia Silva1, Julierme Rosa de Oliveira2

E-mail: suellen.silvaptc4@gmail.com

1 Superior Incompleto, Unicerp, Patrocínio-MG, Brasil; 2 Especialista, Unicerp, Patrocínio-MG, Brasil;

**Introdução:** Este artigo busca refletir acerca da necessidade de melhores políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, em especial no que concerne à exploração sexual. **Objetivo:** Analisar a eficácia da legislação e de políticas públicas que combatem o Tráfico Internacional de Pessoas para fins de exploração sexual, a partir da análise de dados reais. **Material e Métodos:** O trabalho se desenvolveu mediante pesquisa bibliográfica, legislativa e pesquisa de dados, com fundamentação doutrinária, com estudos sobre o Protocolo de Palermo, a Organização das Nações Unidas e o Código Penal. O estudo teve como suporte o método dedutivo, com o intuito de avaliar quais as fundamentações e estudos sobre o tema em questão. **Resultados:** Em virtude dos fatos mencionados, pode-se constatar que o Brasil e a comunidade internacional, embora estejam empregando meios significativos para a solução deste problema, ainda não a alcançaram. É necessário medidas e políticas que mudem a face da desigualdade, da pobreza e das violações de direitos que avassalam a maioria da população mundial. **Conclusão:** O tráfico de seres humanos é um fenômeno em ascensão, em virtude de fatores econômicos e sociais, a ausência de direitos, a busca por melhores condições de vida, dentre outros.

**Palavras-chave:** Código Penal Brasileiro, Crime, Exploração Sexual, Leis, Tráfico de pessoas.

**Financiamento:** O projeto de iniciação científica intitulado: “O Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual”, vinculado ao Programa de Iniciação Científica – PROic – UNICERP, financiado pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio (FUNCECP), aprovado pelo Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa do UNICERP (Edital 2021-2022) em outubro de 2021 com término em setembro de 2022.